

São Paulo, 07 de maio de 2025.

Ref.: Voto em Assembleia Geral de Debenturistas da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (CNPJ: 26.664.057/0001-89)

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 17/04/2025 à Assembleia Geral de Debenturistas da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (CNPJ: 26.664.057/0001-89) que foi convocada para:

ORDEM DO DIA:

1. Nova dívida de até R\$ 1,64Bi pari passu com a Debenture existente para concessão de mútuo de até R\$ 1,0Bi pagamento de juros a partir de Jun/27 e principal em 2030. Rating mínimo AA+ (Fitch, Moody's ou S&P);
2. Compartilhamento das garantias concedidas aos atuais Debenturistas: (i) alienação fiduciária das ações do IIP II; (ii) cessão fiduciária de todos os recebíveis da Concessão;
3. Pagamento ao acionista de até R\$ 20MM/ano até Junho 2030 relativos a prestações de serviço; e
4. Alteração da curva de covenants: (a) ICSD $\geq 1,10x$ (era 1,20x) e (b) Dívida Líquida Senior / EBITDA de 6,50x em 2025; 6,00x em 2026 e 2027; 5,00x em 2028 e 2029.

CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:

Aprovada a ordem do dia.

Justificativa do Voto BNPP AM: Votamos a favor da ordem do dia, uma vez que acreditamos que o retorno obtido pelo pagamento do waiver fee compensa o incremento no risco proveniente da alteração da cláusula de vencimento antecipado.

FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

ENTV12	
FUNDO	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA EMB V CREDITO PRIVADO	20.726.178/0001-21

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Gestor

